



relatório anual de atividades de auditoria interna **RAINT**

Exercício 2025



Sumário

- 1. INTRODUÇÃO..... 3
- 2. COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA..... 3
 - 2.1 Competências e Atribuições da Auditoria Interna..... 3
 - 2.2 Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna..... 4
- 3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE..... 4
- 4. FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA..... 5
- 5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DE 2025..... 5
- 6. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO..... 7
- 7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA..... 8
- 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 8

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Celepar atua de forma independente e objetiva, seguindo os padrões internacionais do *Institute of Internal Auditors* (IIA). Nosso propósito é agregar valor e otimizar as operações da companhia por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada que busca fortalecer os processos de governança, gestão de riscos e controles internos. A AUDIN reafirma seu compromisso em prover avaliação e assessoria baseadas em risco, visando à eficácia dos controles e da governança corporativa.

Em conformidade com seu Regimento Interno, a AUDIN apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Este documento reporta à Alta Administração da Celepar, de forma consolidada, os resultados do exercício de 2025, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

O RAINTE detalha os seguintes pontos:

- **Estrutura:** Competências, atribuições e organização da AUDIN;
- **Desenvolvimento:** Ações de capacitação da equipe;
- **Metodologia:** Forma de atuação e execução dos trabalhos;
- **Execução:** Trabalhos realizados (previstos e extraordinários) em 2025;
- **Resultados:** Monitoramento de planos de ação e benefícios gerados à Celepar.

A respeito da atuação da Auditoria Interna da Celepar durante o exercício de 2025, salientamos que:

- Não houve situação que impactasse a independência da Auditoria Interna;
- Em maio de 2025, foi firmado um contrato de prestação de serviços para a execução de 6.000 horas de auditoria interna, com cronograma previsto até maio de 2028.

2. COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

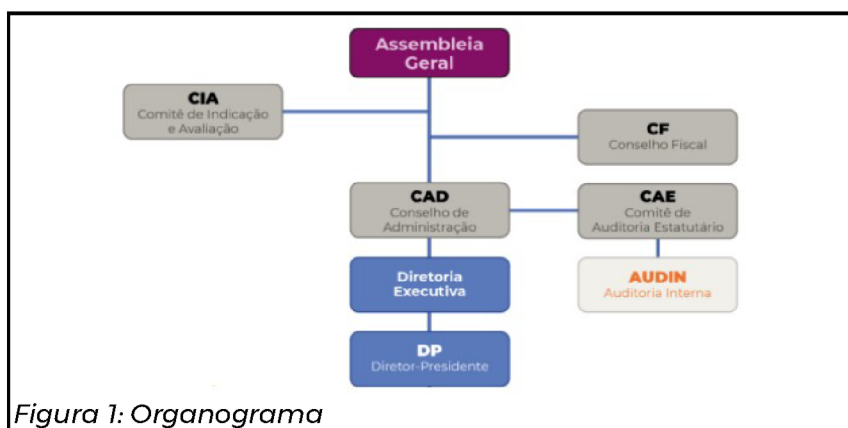
2.1 Competências e Atribuições da Auditoria Interna

As competências e atribuições da Auditoria Interna estão detalhadas em seu Regimento Interno (Art. 6º e 7º), revisado na 387ª Reunião do Conselho de Administração, em 26/06/2024.

Em síntese, compete à Auditoria Interna atuar de forma independente e objetiva, como uma estrutura orientadora e avaliativa dos processos de controles internos, gestão de riscos e governança corporativa, fornecendo subsídios para o aprimoramento das operações da organização.

2.2 Estrutura Organizacional e Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIN) está vinculada ao Conselho de Administração (CAD) por meio do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), conforme prevê o Estatuto Social da Celepar.



O Comitê de Auditoria Estatutário é órgão estatutário, independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, e que possui como uma de suas competências a supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna, conforme seu Regimento Interno e a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

A subordinação da Auditoria Interna é administrativa ao Diretor-Presidente da Celepar e funcional ao Comitê de Auditoria Estatutário. A subordinação administrativa implica em assegurar a disponibilização de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atividades e a subordinação funcional implica em assegurar que as atividades estarão livres de interferências de qualquer ordem que possam limitar o seu escopo.

A equipe da Auditoria Interna é composta por dois empregados efetivos, um contador e um advogado.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Anualmente, a Auditoria Interna, realiza treinamentos com objetivo de reiterar o compromisso com as diretrizes da área e com as Normas, Procedimentos e Código de Conduta da Celepar.

Em 2025, a equipe da Auditoria Interna participou de diversos treinamentos, cursos, congressos, fóruns, eventos e afins, com temáticas pertinentes à área, como, cibersegurança, análise de dados, gestão documental, auditoria, controle interno, gerenciamento de riscos, contabilidade, governança pública, gestão, entre outros, totalizando 250 horas em capacitação.

Os integrantes da Auditoria Interna, associados ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), participaram da 45ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI 2025), organizado pelo IIA Brasil, com o tema “O Papel Transformador da Auditoria Interna na Governança Corporativa”.

4. FORMA DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A atuação da Auditoria Interna da Celepar é regida por seu Regimento Interno, aprovado originalmente na 332ª Reunião do Conselho de Administração (29/11/2019) e atualizado sucessivamente até sua última revisão em 26/06/2024 (387ª Reunião).

O documento estabelece os princípios e deveres a serem seguidos pelos integrantes da Auditoria Interna, que atuam com foco em riscos estratégicos para fortalecer a governança, a gestão de riscos e os controles internos da Celepar. Operacionalmente, a unidade executa o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), validado pelo Comitê de Auditoria Estatutário e aprovado pelo Conselho de Administração. Os resultados dessas ações compõem o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DE 2025

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025 foi aprovado na 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de novembro de 2024. Nesse âmbito, os trabalhos planejados e as demandas incluídas posteriormente foram executados, conforme detalhado na Figura 2.

Cronograma – PAINT exercício 2025															
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2026
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN				√			√			√			√
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2024	√	√											√
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2026									√	√	√		
	4	Análise das Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda.												
	5	Monitoramento dos Planos de Ação	Conforme a demanda.												
	6	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente	Permanente.												
	7	Melhorias dos processos internos da AUDIN	Permanente.												
	8	Capacitação da equipe	Permanente.												
Auditoria Interna	A1	Gestão documental		√	√	√	√	√			√	√	√	√	√
	A2	Patrimônio					√	√	√	√	√	√	-	-	-
	A3	Transações com Partes Relacionadas										√	√	√	√
	A4-N	Convênio Funcel		√	√	√	√	√			√				√
	A5-N	Prontuários Médicos						√	√	√	√	√	√	√	√

Figura 2: Cronograma e execução do PAINT 2025.

No escopo do PAINT 2025, foram incluídas duas auditorias, uma relativa ao Convênio com a Fundação Celepar (FUNCEL) e outra relativa aos prontuários médicos. Quanto ao cronograma próprio da AUDIN para 2025, a auditoria de Patrimônio foi interrompida por questões de agenda e duas permanecem em execução. Todas as alterações e atualizações das auditorias foram comunicadas ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e ao Conselho de Administração (CAD).

Em maio de 2025, foi firmado o contrato GMS 2820/2025, de prestação de serviços de auditoria interna com a empresa Vennx, que prevê a execução de 6.000 horas de auditoria interna, com cronograma previsto até maio de 2028. No Plano de Auditoria Interna 2025/2028, aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar, estão previstas 18 auditorias que abrangem 28 objetos auditáveis distribuídos entre as Diretorias da Celepar. A relação das auditorias e dos objetos a serem auditados encontram-se detalhada a seguir, na Figura 3.

Ano	ID	Auditoria	Objetos auditáveis
2025	1	Gestão da Folha de Pagamento	Elaboração Folha de Pagamento
			Contabilização da Folha de Pagamento (RH x Financeiro x Contabilidade)
			Provisão da Folha de Pagamento (RH x Contabilidade)
	2	LGDP	Norma de Acesso e Uso de Banco de Dados (Planos de Trabalho)
2026	3	Serviços Terceirizados	Gestão de Privacidade de Dados (Gestão da Norma - Política de Privacidade de Dados)
			Serviços Terceirizados
	4	Inteligência de Mercado	Inteligência de Mercado
	5	Gestão do Relacionamento com Mercado	Gestão do Relacionamento com Mercado
	6	Relacionamento e pós venda	NPS dos clientes
	7	Patrocínios e Parcerias estratégicas	Patrocínios e Parcerias estratégicas
	8	Escritório de Processos	Escritório de Processos
	9	Tecnologia da Informação	Gestão de Mudança
			Contratos com Fomecedores de TI
			Gestão de Chamados Técnicos
2027	10	Governança Corporativa de TI	ITSM (implementação do Service Now)
			Políticas, Normas e demais documentos para TI
			Gestão de Acessos (Sistemas e Bancos de dados)
	11	Segurança da Informação	Monitoramento e Resposta a Incidentes
			Gestão de Continuidade de Negócios (Backup e Recuperação de Desastres)
			Gestão de Mudança
	12	Desenvolvimento de Produto	Desenvolvimento de Produto
	13	Soluções e Implantação de Sistemas	Soluções e Implantação de Sistemas
2028	14	Gestão da Sustentação e Ciclo de	Gestão da Sustentação e Ciclo de Vida
	15	Administrativa-Financeira e Jurídico	ERP (SAP) da Diretoria Administrativa e Financeira
			Cálculo tributário de Folha de pagamento (Parametrização sistêmica)
			Provisões de Contingências (planos de saúde e depósitos judiciais)
	16	Gestão de Projetos	Gestão de Projetos
2028	17	Gestão de Compliance	Gestão de Compliance
	18	Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos	Gestão de Riscos Corporativos e Controles Internos

Figura 3: Plano de Auditoria Interna 2025-2028

Em 2025, foram iniciadas as auditorias 1, 2 e 3. Destas, a Auditoria 2 – LGPD já foi finalizada, enquanto as demais seguem em andamento.

Em síntese, o panorama dos Planos de Auditoria Interna da AUDIN e da Vennx em 2025 apresentou o seguinte status:

Auditorias previstas e concluídas	1	LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
Auditorias previstas e reprogramadas	1	Patrimônio
Auditorias previstas e em execução	3	Gestão Documental Transações com Partes Relacionadas Gestão de Folha de Pagamento
Auditorias previstas e canceladas	0	-
Auditorias não previstas e concluídas	1	Funcel
Auditorias não previstas e em execução	2	Prontuários Médicos Serviços Terceirizados

Os resultados das auditorias finalizadas são apresentados e discutidos com os gestores e diretores das áreas envolvidas. Com base nas recomendações emitidas, elaboram-se planos de ação cuja execução é monitorada pela AUDIN. Além disso, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Celepar acompanham os resultados e conclusões por meio dos Relatórios Trimestrais de Auditoria Interna.

Somando-se às auditorias citadas, a AUDIN acompanhou o Plano de Trabalho de transações com partes relacionadas — já concluído e com ações em fase de implantação desde o segundo semestre. Adicionalmente, avaliou a estrutura de governança, riscos e controles internos da Companhia e, em conjunto com o Núcleo de Controle Interno, monitorou os processos administrativos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) dos últimos cinco anos.

Por fim, conforme previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas, a Auditoria Interna deve ser comunicada sobre transações sujeitas à análise prévia para posterior encaminhamento ao Comitê de Auditoria Estatutário. Cabe registrar que, em 2025, a AUDIN não recebeu comunicações desta natureza.

6. MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO

Ao término das auditorias, eventuais recomendações são validadas com os responsáveis pelo objeto ou processo auditado. A partir dessa validação, elaboram-se planos de ação para o cumprimento das melhorias propostas, cuja execução é monitorada pela AUDIN.

Com base nas auditorias realizadas pela AUDIN e pela Vennx em 2025, foram elaborados 27 planos de ação para cumprir as recomendações apresentadas. Desse total, 5 referem-se à auditoria do Convênio com a Fundação Celepar (FUNCEL) e 22 tratam da auditoria de LGPD.

O controle dos planos de ação propostos nas auditorias realizadas nos anos de 2024 e 2025, está detalhado a seguir:

Planos de Ação	2024	2025
Concluído	24	1
Em execução	29	26
Cancelado	1	0
Total Planos de Ação	54	27

Em comparação ao informado no RAINT 2024, houve um acréscimo de cinco planos de ação. Esse aumento decorreu da conclusão das auditorias de gestão de acesso e da auditoria complementar de diárias de viagens, previstas em 2024.

7. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Alinhada ao seu propósito institucional, a Auditoria Interna da Celepar atua para fortalecer a eficácia da governança, dos controles internos e da gestão de riscos. Por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, a unidade busca assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras e o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais.

A atuação da Auditoria Interna reflete-se diretamente no fortalecimento do ambiente de controles da Celepar. Embora o escopo da AUDIN priorize o aperfeiçoamento de processos — o que pode não resultar em ganhos financeiros imediatos ou mensuráveis —, o valor agregado reside na mitigação de riscos operacionais. A presença consultiva e fiscalizadora da equipe da AUDIN garante maior segurança à tomada de decisão e reduz a probabilidade de erros e fraudes.

Os benefícios gerados pela Auditoria Interna materializam-se na implementação de melhorias em processos e sistemas, viabilizadas pela execução de planos de ação pactuados com as áreas responsáveis. Em 2025, as atividades de auditoria interna resultaram em 27 Planos de Ação e essas iniciativas abrangeram frentes estratégicas como fiscalização de convênios, acesso e uso de banco de dados e gestão de privacidade de dados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Auditoria Interna é fundamental para o aprimoramento operacional e a otimização dos resultados da Companhia. Ao fornecer avaliações independentes, a unidade fomenta a evolução contínua dos controles internos, a eficácia no gerenciamento de riscos e o fortalecimento dos processos de governança.

A Coordenadora da Auditoria Interna da Celepar mantém uma interlocução direta com a Alta Administração da Celepar, participando mensalmente das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e, trimestralmente, das reuniões do Conselho de Administração (CAD) e do Conselho Fiscal (CF). Nessas ocasiões, é apresentado o Relatório Trimestral de Atividades da Auditoria Interna, assegurando o compartilhamento dos resultados e a transparência dos trabalhos. Essa prática atende às Normas Internacionais de Auditoria Interna e reforça a solidez da governança corporativa da Companhia.

Desde 2022, os membros da Auditoria Interna mantêm associação regular ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Essa vinculação assegura o acesso contínuo a conteúdos técnicos atualizados e programas de certificação profissional, garantindo que as práticas da AUDIN estejam alinhadas aos padrões internacionais de excelência e formação técnica.

A Auditoria Interna empenha-se no aperfeiçoamento contínuo de seus ciclos de planejamento, execução, comunicação e monitoramento. Aliada ao desenvolvimento técnico de sua equipe, essa busca pela excelência operacional é fundamental para o cumprimento de sua missão institucional e a entrega de valor à Celepar.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Coordenadora da Auditoria Interna
(assinado e datado digitalmente)

relatório de auditoria 004/2026.

Documento: **RAINT2025.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em 09/02/2026 17:05.

Inserido ao documento **2.007.239** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 09/02/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c1ebea93663773859c574ab7147db14